



Indicação nº 70 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que realize, com urgência, a recuperação da rua do Bairro Progresso, a primeira rua de chão, localizada próxima à caixa d'água.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação em razão das más condições de trafegabilidade das ruas do Bairro Progresso, que se encontram com valas, buracos e irregularidades, dificultando significativamente o trânsito de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes e gerar prejuízos à população.

Ressalta-se ainda que tais condições comprometem diretamente a mobilidade dos moradores e o acesso a serviços essenciais, afetando de forma relevante a qualidade de vida da comunidade.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de providências urgentes por parte do Poder Executivo para a recuperação e manutenção das vias.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONCALINA DA COSTA SOUZA
Data: 24/04/2026 08:22:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gonçalina da Costa Sousa
Vereadora - (PSD)